



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS – PORTUGUÊS – CCLLP
PROGRAMA DE ENSINO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - PRONESC

EDITAL 08/2025 UNIFAP/DEPLA/PRONESC, de 12 de junho de 2025

INSCRIÇÕES PARA ATIVIDADE ESPORTIVA DE BEACHTENNIS

O Departamento de Letras e artes, por meio do PRONESC, em parceria com o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Libras Português, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 200 vagas imediatas e formação de cadastro reserva para modalidade esportiva **Beachtennis**, que acontecerá de junho a novembro de 2025, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 O **Projeto beachtennis é uma ação do PRONESC** e disponibilizará 200 vagas imediatas para composição de turmas no turno manhã e tarde, distribuídas conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 A ação terá como público-alvo acadêmicos, servidores da Unifap e pessoas da comunidade geral a partir de 16 anos, o objetivo principal é incentivar a comunidade amapaense para práticas esportivas e despertar o interesse pela prática da atividade do programa, contribuindo assim para uma prática sustentável e de mudança e inclusão social através do esporte.

1.3 A carga horária do curso é de 120 horas, ao finalizar o projeto, os alunos receberão certificado, desde que comprovado a participação efetiva durante o curso, conforme as regras estabelecidas pela coordenação pedagógica durante o período do projeto.

1.4 Todos os eventos realizados pelo Projeto Beachtennis (seminários; oficinas; palestras; encontros; aula inaugural e de encerramento, entre outros) ocorrerão na modalidade presencial.

2. DAS VAGAS

2.1. **Serão ofertadas 200 vagas de preenchimento imediato**, mais cadastro reserva de 30% (vinte por cento) do limite de vagas ofertadas (o excedente não será contabilizado).

2.2. **O Projeto beachtennis** terá duração de 05 meses ocorrerá no período de **julho 2025 a novembro de 2025**.

2.3. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela PRONESC.

2.3.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

TURMA	LOCAL	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
1	GP ACADEMY AV. Raimundo Álvares da Costa, 2358, Santa Rita.	Segunda e Quarta	MANHÃ	09:00H ÀS 10:00H	25
2		Segunda e Quarta	MANHÃ	10:00H ÀS 11:00H	25
3	GP ACADEMY ZONA SUL (arena seven) Rod. Josmar Pinto, 4775, Universidade.	Terça e Quinta	MANHÃ	09:00H ÀS 10:00H	25
4		Terça e Quinta	MANHÃ	10:00H ÀS 11:00H	25
5	GP ACADEMY AV. Raimundo Álvares da Costa, 2358, Santa Rita.	Segunda e Quarta	TARDE	14:00H ÀS 15:00H	25
6		Segunda e Quarta	TARDE	15:00H ÀS 16:00H	25
7	GP ACADEMY ZONA SUL (arena seven) Rod. Josmar Pinto, 4775, Universidade.	Terça e Quinta	TARDE	14:00H ÀS 15:00H	25
8		Terça e Quinta	TARDE	15:00H ÀS 16:00H	25
TOTAL DE VAGAS					200

2.3 O calendário de aulas estará disponível durante o período do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **23 de junho a 04 de julho de 2025**, através do link <https://forms.gle/LyVZTZJemE3Tjn8A8> com início das **09:00h do dia 23/06/2025 e término às 23:59 do dia 04/07/2025**.

3.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

3.3 O formulário eletrônico estará disponível somente nos dias programados e o acesso será na página do processo seletivo, disponível no link <https://www2.unifap.br/depla/>

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.

- b) Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.
- c) Ser residente (morador) do Estado do Amapá.

4.2. **As inscrições excedentes até 30% (trinta) por cento o número de vagas ofertadas, formarão cadastro reserva** de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line e anexar cópias dos seguintes documentos:

- a) Cópia digital anexada do RG ou documento com foto;
- b) Cópia digital anexada do CPF;

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 e 4.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página Departamento de Letras e artes – DEPLA site: <https://www2.unifap.br/depla/>

5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser preenchido no site <https://www2.unifap.br/depla/> de acordo com o formulário no anexo 02 deste edital.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	16 de junho de 2025
Prazo para Impugnação do Edital	17 de junho de 2025
Período de inscrição/ Envio dos documentos	23 de junho a 4 de julho de 2025
Resultado preliminar	8 de julho de 2025
Prazo para interposição de recursos	9 de julho de 2025
Resultado final	10 de julho de 2025
Aula inaugural PRESENCIAL obrigatória	Local e data (à definir).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo e durante a execução do projeto.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do programa.

Macapá/AP, 11 de junho de 2025.



Prof. Me. Melque da Costa Lima
Coordenador Geral do PRONESC

